

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/deliberacao-dg-n-33-de-24-de-dezembro-2020-296431568>

DELIBERAÇÃO - DG Nº 33, DE 24 DE DEZEMBRO 2020

DELIBERAÇÃO - DG Nº 33, DE 24 DE DEZEMBRO 2020 O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso IV do art. 20 do Regimento Interno, considerando o que consta do Processo nº 50300.022697/2020-15, em ad referendum da Diretoria Colegiada, resolve: Art. 1º Prorrogar para 05/02/2021 o prazo limite fixado para o recebimento de ...

Prorrogar para 05/02/2021 o prazo limite fixado para o recebimento de contribuições de que trata o Aviso de Audiência Pública nº 16/2020-ANTAQ, publicado no Diário Oficial da União - DOU, de 17/11/2020, que tem por objeto a obtenção de contribuições, subsídios e sugestões para a proposta de Resolução que tem por objeto disciplinar a prestação de serviços de retirada de resíduos de embarcações em áreas e águas sob jurisdição brasileira.

=====
=====
=====

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/deliberacao-dg-n-34-de-24-de-dezembro-2020-296431643>

DELIBERAÇÃO - DG Nº 34, DE 24 DE DEZEMBRO 2020

DELIBERAÇÃO - DG Nº 34, DE 24 DE DEZEMBRO 2020 O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso IV do art. 20 do Regimento Interno, considerando o que consta do Processo nº 50300.022602/2020-63, em ad referendum da Diretoria Colegiada, resolve: Art. 1º Aprovar, na forma do anexo desta Deliberação, o calendário de Reuniões...

Aprovar, na forma do anexo desta Deliberação, o calendário de Reuniões Ordinárias da Diretoria Colegiada da Antaq, referente ao 1º semestre de 2021.

=====
=====
=====

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/deliberacao-n-15-de-18-de-dezembro-de-2020-296431720>

DELIBERAÇÃO Nº 15, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

DELIBERAÇÃO Nº 15, De 18 de dezembro de 2020 Processo nº 50300.017641/2018-24. Fiscalizada: ZEMAX LOG SOLUÇÕES MARÍTIMAS LTDA, CNPJ nº 09.444.865/0001-11. Objeto e Fundamento Legal: O Gerente de Fiscalização da Navegação no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 59

do Regimento Interno, resolve por conhecer o Recurso Administrativo, dada a sua tempestividade, para, no mérito, negar-lhe p...

reconhecendo a subsistência do Auto de Infração nº 3527-0 (SEI 0612191), porém alterando o valor total da multa aplicada à empresa para R\$ 58.564,00 (cinquenta e oito mil quinhentos e sessenta e quatro reais), sendo R\$ 14.641,00 (quatorze mil seiscentos e quarenta e um reais) para cada um dos 4 (quatro) protocolos incididos, pelo cometimento da infração prevista no artigo 32, inciso IV, da Norma aprovada pela Resolução nº 2.922-ANTAQ (vigente à época da consumação da conduta infracional) Resolução 2922 de 04/06/2013.

=====
=====
=====

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/deliberacao-n-846-de-17-de-dezembro-de-2020-296434358>

DELIBERAÇÃO Nº 846, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

DELIBERAÇÃO Nº 846, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020 Os Membros da Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis - Conportos, presentes na 142ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2020, após apreciação do Processo SEI/MJSP nº 08020.006432/2019-16, onde o Relatório Técnico nº 003/2020-Cesportos/SC e a Ata de Reunião de Encerramento de Auditoria - 2ª Etapa (13...

Homologar o Estudo de Avaliação de Risco (EAR) e o Plano de Segurança Portuária (PSP), de que trata a Resolução nº 53, de 04 de setembro de 2020, da empresa SEARA ALIMENTOS LTDA - TERMINAL PORTUÁRIO BRASKARNE - CNPJ nº 02.914.460/0107-09, localizada na Rua Blumenau, nº 658 - São João - Itajaí - SC, também analisados e aprovados no âmbito daquela Comissão Estadual;

b) Conceder por 05 (cinco) anos, a contar da publicação deste ato em Diário Oficial da União, a DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO, sob a numeração 23/2020, de que trata a Resolução Conportos nº 53, de 04 de setembro de 2020, para a empresa SEARA ALIMENTOS LTDA - TERMINAL PORTUÁRIO BRASKARNE - CNPJ nº 02.914.460/0107-09, localizada na Rua Blumenau, nº 658 - São João - Itajaí - SC, por cumprir as disposições do Capítulo XI-2 e da Parte A do Código Internacional para a Proteção de Navios e Instalações Portuárias - Código ISPS, bem como o previsto no seu Plano de Segurança Pública Portuária

aprovado pela Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis - Conportos;

=====
=====
=====

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/deliberacao-n-844-de-17-de-dezembro-de-2020-296434265>

DELIBERAÇÃO Nº 845, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

DELIBERAÇÃO Nº 845, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020 Os Membros da Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis - Conportos, presentes na 142ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2020, após apreciação do Processo SEI/MJSP nº 08020.005585/2016-01, onde consta Requerimento de Organização de Segurança (OS) (13389559), solicitando renovação de seu credenciament...

=====
=====
=====

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/deliberacao-n-845-de-17-de-dezembro-de-2020-296443828>

DELIBERAÇÃO Nº 845, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

DELIBERAÇÃO Nº 845, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020 Os Membros da Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis - Conportos, presentes na 142ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2020, após apreciação do Processo SEI/MJSP nº 08020.005585/2016-01, onde consta Requerimento de Organização de Segurança (OS) (13389559), solicitando renovação de seu credenciamento

Renovar o credenciamento, a contar da publicação deste ato em Diário Oficial da União e de acordo com a Resolução Conportos nº 53, de 04 de setembro de 2020, da empresa SECURETECH SEGURANÇA E TECNOLOGIAS DE PROTEÇÃO - STP - LTDA. - CNPJ nº 03.814.912/0001-95, situada na Rua Figueiras, nº 07 - Lojas 56, 57, 58 e 59 - Parte 117 - Edifício Vista Shopping - Águas Claras - Brasília - DF, como Organização de Segurança (OS), de acordo com a Resolução Conportos nº 53 de 2020;



Reginaldo Gomes Ferreira
Mercoshipping Markima Ltda
Av. Presidente Vargas, Nº 463/20º andar
Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP : 20071-003
Tel/Fax: 21 2507-0494
Cel: 21 98151-4589 www.mercoshipping.com.br

E-Mail : reginaldo@mercoshipping.com.br

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE! Menos papel, mais árvore!

